



LIDO
Em 11 / 04 / 06
993
Assessoria da Presidência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5467/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 17, 04, 06

Eliana Pedrosa
Eliana Pedrosa
Deputada Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a ampliação e reforma do Centro de Ensino do PAD-DF, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a ampliação e reforma do Centro de Ensino do PAD-DF, na Região Administrativa de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 5467 / 2006
Fis. nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital